



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20177015 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA DE URUARÁ E A SRA. CANDIDA SILVA DA ROCHA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado O MUNICÍPIO DE URUARÁ - PREFEITURA DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará-Pá, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Sra. CANDIDA SILVA DA ROCHA, CPF. 681.672.882-34, brasileira, casada, residente na cidade de Uruará-PA, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva a a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato nº 20177015 originário da Dispensa nº 7/2017-00011, fundamentado na cláusula terceira e quarta do contrato. O valor mensal da locação passa a ser R\$ - 800,00 (Oitocentos Reais) passando o valor global para R\$ - 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo em decorrência da necessidade de manter em funcionamento as atividades administrativas da Junta Militar.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 03/04/2018 á 03/04/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2018 com a seguinte rubrica:

04.122.0036.2.004 – Funcionamento do gabinete do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

Elemento de Despesa 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 03 de abril de 2018.

PREFEITURA DE URUARÁ
Contratante

CANDIDA SILVA DA ROCHA
Contratado

Testemunhas
